

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

Câmara:	Câmara de Ensino
Assunto:	Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito/Paranavaí para a Curricularização da Extensão- ACEC- matriz 2023
Relatoria:	Marlete Schaffrath
Protocolo nº:	19.676.219-1
Data:	30/11/2022

1 – Histórico

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- PARECER da Divisão de Ensino de Graduação – fls 377
- COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO - MEMORANDO No 21/2022 à Direção de Centro de Área, justificando a proposta de ajuste do PPC do curso
- MEMORANDO No 006/2022 – CCSA- apresentando a proposta de matriz curricular-fls 389
- ATA No 007/2022 -DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – fls 390-392
- PARECER CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA- fls 393 - 396
- Despacho da Diretoria de Ensino da PROGRAD (FLS 398) com indicações de ajustes ao texto PPC.

2 – Análise

Identificação do curso:

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	Direito
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2023
CAMPUS	Paranavaí
CENTRO DE ÁREA	Ciências Sociais Aplicadas
CARGA HORÁRIA	3.700 horas
HABILITAÇÃO	Bacharelado
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	5 anos

O quadro abaixo, apresentado à fl 298, resume a proposta curricular do curso:

NÚCLEO DE FORMAÇÃO	C/H
I - de formação geral	300
II - de formação técnico-jurídica	2.460
III - disciplinas optativas (opção individual, escolhida pelo aluno dentre as disciplinas ofertadas pelo curso)	120
IV - formação prático-profissional (estágios e práticas jurídicas)	600
V – atividades acadêmicas complementares	220
TOTAL	3.700

De acordo com o despacho da Coordenação de curso contido à fl 376 as alterações a serem apreciadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Exensão são da ordem de:

- a) “Adequação da matriz curricular do curso devido à implantação das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACECs);
- b)- adequação da matriz curricular do curso devido ao contido na CNE/CES no 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e Resolução no 2/2021 - MEC/CNE/CES, DE 19 DE ABRIL DE 2021, que altera o art. 5o da Resolução CNE/CES no 5/2018;
- c)- adequações em face das experiências decorrentes da implantação do curso com ajustes de carga horária e conteúdos, com respectivas ementas e bibliografia. “

Considere-se que o parecer do Centro de Área (fls. 396) ,foi favorável, assim como o parecer da Divisão de Graduação do campus(fls.377).

As DISCIPLINAS OPTATIVAS são aquelas em que os estudantes de Direito devem cumprir ao menos 2 disciplinas de 60 horas na modalidade optativa. E elas aparecem no quadro de ementário em número de 11 disciplinas possíveis.

O REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES é compatível com os regulamentos vigentes (fls 366-368). Apresenta duas modalidades, a saber , A *formação complementar preestabelecida* e a *formação complementar aberta*.

O REGULAMENTO de TCC também é compatível com os regulamentos vigentes (fls 344-352)

Os recursos de Infraestrutura necessários para a implantação do novo PPC encontram-se afirmados no processo.

À folhas 335 do processo encontra-se um quadro com as equivalências da matriz curricular nova em relação à antiga (apresentada e aprovada no protocolizado **19.680.595-8**)

Quanto as ACECs

O REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO - ACEC é compatível com os regulamentos vigentes (fls 369-372).

Os ementários das disciplinas descrevem atividades extensionistas no componente curricular.

O quadro abaixo apresentado às folhas, descreve as modalidades e cargas horárias destinadas às ACECs

atividade	ano	modalidade	ch
Disciplina: Metodologia do trabalho Científico e Introdução à Extensão Universitária	1o	I	30
Disciplina: Direito Empresarial	2o	II	30
Disciplina: História do Direito e Direitos Humanos	2o	II	30
Disciplina: Direito das Relações de Consumo	3o	II	30
Disciplina: Direito Processual Penal I	3o	II	30
Disciplina: Direito Ambiental	4o	II	30
Disciplina: Direito Digital	4o	II	30
Disciplina: Tópicos Avançados de Direito Privado e Formas Consensuais de solução de Conflitos	5o	II	30
Disciplina: Tópicos Avançados de Direito Público	5o	II	30
Atividade Acadêmica Complementar	1o ao 5o	III, IV e V	100
Total			370

Quanto aos Estágios

O Estágio, que será desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica do campus de Paranavaí, é obrigatório.

O PPC apresenta o REGULAMENTO DE ESTÁGIO EM PRÁTICAS JURÍDICAS (fls 353-365) compatível com os regulamentos da área a serem realizados no Núcleo de Práticas Jurídicas recém-inaugurado no Campus.

Ajustes indicados:

- As reuniões colegiadas deliberativas precisam estar no processo com as respectivas atas assinadas pelos presentes. Solicita-se que o NDE possa conferir diversas atas dessas reuniões que estão sem assinaturas.

- Alteração da informação, à folha 208, de "INTEGRALIZAÇÃO mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos" para "**INTEGRALIZAÇÃO 5 anos**".

- Inserção no item 8.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS, folha 324, necessita explicação sobre o como se dá o processo de **oferta pelo colegiado e da escolha pelo estudante**. Considere-se que a oferta do componente é de responsabilidade do colegiado de curso, mas a opção é do estudante. Nesse caso ele deve optar entre ao menos das opções de disciplinas ofertadas anualmente.

Em diligência da Câmara de Ensino realizada em 01/12/2023 com a presença da Diretora do Centro de Área, Profa.Helena, o NDE do curso se comprometeu em realizar as correções necessárias e encaminhou novo arquivo com o PPC ajustado para a Secretaria do CEPE.

3 – Parecer

Pelo exposto somos de parecer favorável à aprovação das adequações do PPC do curso de Direito do campus de Paranavaí para implementação a partir do ano letivo de 2023.

Daniela Roberta Holdefer
Joacir Navarro Borges
José Ricardo dos Santos
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Câmara de Ensino- CEPE